



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Errata da Resolução CMAS nº 06/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Errata da Resolução CMAS nº06/2021

Por meio desta Errata, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus-Ba, retifica a Resolução CMAS nº 06/2021, onde na ementa refere-se "Dispõe sobre a aprovação de contas de execução financeira dos recursos repassados pelo governo Estadual (FEAS) e dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FEAS), para o (FMAS), exercício 2020 e dá outras providências". Publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus-Ba-17 de março de 2021 nº7543.

A retificação refere-se aos itens específicos:

Da Ementa que dispõe sobre a aprovação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FEAS) para o (FMAS),

Art. 1º Aprovar a prestação de contas de execução financeira dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FEAS) referente ao exercício 2020.

Com efeito, especificado na Resolução CMAS nº 06/2021.

Portanto, onde-se lê:

Dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FEAS), lê-se, dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Com efeito, a partir da publicação desta Errata, a sigla do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) estar em conformidade com a Lei nº8. 742 de 7 de setembro de 1993.

Esta Errata entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio de Jesus-Ba, 27 de abril de 2021.

Pedro Bomfim Soares
Conselheiro Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos
Rua Vereador João Silva, 683-Andaia-Santo Antônio de Jesus-Ba.
CEP: 44572570-Fone (75)36313014-email: cmassaj@gmail.com